



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.^{ma} Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. n.º 2824
Ent. 4579

SUA COMUNICAÇÃO DE
19.11.2019

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 9474/2019
N.º **358**

DATA
17 DEZ. 2019

ASSUNTO: Resposta à pergunta 159/XIV/1.^a de 19 de novembro de 2019, do Grupo Parlamentar BE - Bloco de Esquerda (Deputados Moisés Ferreira, Nelson Peralta e José Manuel Pureza) - Requalificação do Tribunal de Família e Menores de Aveiro.

Em referência ao V. ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

FT/MJP



NOTA

Assunto: Resposta à pergunta 159/XIV/1.^a de 19 de novembro de 2019, do Grupo Parlamentar BE - Bloco de Esquerda (Deputados Moisés Ferreira, Nelson Peralta e José Manuel Pureza) - Requalificação do Tribunal de Família e Menores de Aveiro.

Os Senhores Deputados Moisés Ferreira, Nelson Peralta e José Manuel Pureza do BE questionam, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, o Ministério da Justiça sobre a requalificação do Tribunal de Família e Menores de Aveiro.

- 1- *Tem o Ministério da Justiça conhecimento desta situação?*
- 2- *Perante a necessidade de requalificar e manter o espaço, vai o Governo interceder junto do IGFEJ (Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça) de forma a que sejam desbloqueadas as verbas necessárias para o Tribunal de Família e Menores de Aveiro?*
- 3- *Tendo em conta a necessidade de mais edifícios precisarem de ser intervencionados, que medidas pretende encetar a tutela de forma a garantir essas intervenções?*

Às questões colocadas cumpre informar que:

1. O Ministério da Justiça, através do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ, I.P.), tem conhecimento das necessidades de intervenção no Tribunal de Família e Menores de Aveiro.
2. As medidas tomadas no que concerne as instalações dos Tribunais são desenvolvidas em tempo próprio, como exigido pela natureza, extensão e complexidade dos problemas a resolver, necessidade de elaboração de projetos e cumprimentos das formalidades legais de procedimento.



3. O IGFEJ, I.P. recolhe, de modo sistemático, informação sobre as necessidades dos Tribunais, realiza vistorias e define prioridades de intervenção em termos de projeto e obra.

Cumpra ainda referir que na Comarca de Aveiro, entre 2016 e 2019, foram realizadas 11 obras em 9 edifícios com um encargo global na ordem dos 1.366.000€.

Para além disso, prosseguindo a referência à Comarca de Aveiro, foi concluída a instalação do Tribunal + em 3 edifícios, encontra-se em curso o projeto de instalação de equipamentos de segurança em 5 edifícios, assim como a elaboração do projeto de remodelação dos espaços de detenção dos Tribunais, que abrange 8 edifícios.

*

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, 17 de dezembro de 2019